



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 877, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Revoga Resolução nº 297/2015, deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece novas normas para Programa de Professor Visitante no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 13/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.032084/2024-69,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, em sua área de competência, a Resolução nº 297/2015, deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece novas normas para Programa de Professor Visitante no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a aprovação da Resolução CONSU/UFRPE Nº 496, de 02 de julho de 2024, que institui novas normas para a realização de concurso e seleção pública para servidores da UFRPE, a qual contempla o mesmo assunto, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE